

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO
HIGIENÓPOLIS
CNPJ/MF Nº. 03.507.519/0001-59
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2012**

I. DATA, HORA E LOCAL: 27 de abril de 2012, às 16:00 horas na sede da Administradora, localizada na Avenida Chedid Jafet nº. 222, Bloco B, 3º andar, São Paulo, SP.

II. CONVOCAÇÃO: Realizada por edital publicado no Jornal “Brasil Econômico” em 17/04/2011, de acordo com o Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇAS: Compareceram os cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis representando XX% das cotas emitidas, conforme assinaturas na lista de presenças. Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DA DIRETORIA: Presidente: Sr. Secretário: Sr.

V. ORDEM DO DIA:

- (I) Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011; e
- (II) Eleição do representante dos cotistas do Fundo.

VI. DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, os cotistas presentes, de forma unânime:

- (I) aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício findo em 31/12/2011, cuja cópia permanecerá à disposição na sede da Administradora, e
- (II) Elegeram como representante dos cotistas o Sr. Marco Antonio Martignoni.

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO
HIGIENÓPOLIS
CNPJ/MF Nº. 03.507.519/0001-59
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2012**

VII. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembléia de Cotistas autoriza a Instituição Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembléia.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. Cópia fiel do livro próprio.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO